



Seminários de
Pesquisas Empíricas
aplicadas a Políticas Judiciárias

“Discriminação e Violência Contra a População LGBTQIA+” – Diagnóstico, a partir do diálogo com servidores/as do sistema de justiça e segurança pública + sociedade civil .

ASPECTOS METODOLÓGICOS

- Pesquisa qualitativa;
- Entrevistas semiestruturadas: online + presencial
- Magistrados(as), promotores(as), advogados(as), defensores(as) e servidores(as) de delegacias (especializadas e não-especializadas) + **representantes de organizações sociais;**
- Realizadas 52 entrevistas;
- 12 localidades:
 - AM: Manaus e Parintins
 - CE: Fortaleza e Maracanaú
 - MS: Campo Grande e Dourados
 - MG: Belo Horizonte e Juiz de Fora
 - SP: São Paulo e Avaré
 - PR: Curitiba e Araucária

O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Não foi possível identificar uma política institucionalizada da segurança pública em disponibilizar cursos de formação e capacitação para os(as) delegados(as) que atuam com a pauta de diversidade. As iniciativas de cursos são esporádicas e mobilizadas, a partir da vontade individual dos(as) agentes. Sendo assim, a atuação com a pauta é tratada no campo da **sensibilidade sobre a temática**:

(...) A pessoa tem que ter **sensibilidade com a matéria** . E eu sempre lidei com grupos vulneráveis. Sempre em delegacia de mulher, delegacia de proteção à criança. Então você tem que ter uma afinidade com a matéria, uma sensibilidade e disposição para poder aprender. (*trecho de entrevista com delegado(a) da região sudeste*)

- É importante que as instituições reconheçam a **insuficiência desta atuação e ofereçam de forma regular cursos de formação e capacitação sobre a temática**, além disso **estabeleçam fluxos e procedimentos**, que possam garantir atendimento digno a todas as pessoas que buscam as delegacias quando têm direitos violados.
- Boas práticas: cartilhas com fluxos e procedimentos;

O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Após o acolhimento das vítimas, outro grande desafio das delegacias diz respeito a **inserção correta do tipo de violência nos sistemas disponíveis**. Com relação a esta questão houve entrevistados(as) que apontaram a **limitação dos sistemas operacionais na diferenciação** do tipo criminal. Em alguns **sistemas não há campo específico**, no qual é possível diferenciar se o caso trata de uma injúria racial ou de LGBTfobia.

Cada Estado trabalha de uma forma e a gente não tem nos boletins de ocorrência o crime de LGBTfobia como marcador, a gente tem o racismo e isso é um problema inclusive na questão de dados, por que todos entram como racismo, a partir do momento que você não tem um filtro que não sabe o que foi que o racismo LGBT e o racismo ocorrido por raça cor da pele , então esse é sim um problema.

*Um exemplo, foi registrado um boletim de ocorrência de uma cliente minha e ela foi chamada lá para esclarecimento, fui até lá e eles não queriam colocar que a violência tinha acontecido por transfobia, eles queriam falar que ela tinha sofrido racismo, mas ela tinha sofrido transfobia e racismo e eles não queriam colocar transfobia porque já tinha o racismo, só que se você coloca apenas racismo, se você não deixar especificado ali que tem a transfobia, eu ia ter problema lá na frente, então tive que brigar. Para você ter ideia passei duas horas e meia na delegacia discutindo com o delegado, ele queria que eu buscasse a própria decisão do STF que **tinha criminalizado LGBTfobia, que segundo ele não conhecia**. (trecho de entrevista com advogada da região sudeste).*

O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Em alguns Estados os entrevistados relatam que o campo sobre identidade de gênero já está disponível no sistema das delegacias, **mas que na imensa maioria não é adequadamente preenchido, por questões como desconhecimento** dos(as) delegados(as) sobre a necessidade de preenchimento desta informação, mas também por **constrangimento** em realizar a pergunta sobre com qual gênero a pessoa se identifica.

*Nós conseguimos sim. O sistema é um sistema inteligente e ele tem esses recursos. Aí volta na capacitação dos policiais. Por quê?... para que as telas sejam abertas para a gente identificar se trata-se de um trans, se trata-se de um homo, se trata-se de um bissexual... enfim, para que a gente pontuasse exatamente qual dessas categorias aquela pessoa que tá sendo atendida se enquadraria, **você teria que fazer perguntas para a pessoa. E aí isso é complicado, porque tem alguns policiais que não se sentem à vontade. Porque existe essa pergunta tipo “você se classifica como o que? Você é homo? Você é bissexual?”**, entendeu? **Então essa abordagem inicial, o policial tem receio de fazer, tem receio da resposta, tem receio de às vezes não saber conduzir o restante da entrevista. Então às vezes ele olha “ah o cara tá com pinta de homem, vou botar que é homem. Tá com pinta de mulher, vou botar que é mulher”**, (trecho de entrevista com delegada da região sudeste)*

O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- **Os riscos de revitimização** das pessoas LGBTQIA+, durante os atendimentos nas delegacias de polícias, são recorrentes, tanto de advogados, como integrantes da sociedade civil, defensores públicos e mesmo delegados de polícia. Há orientações, inclusive, para que a vítima não vá sozinha à delegacia, justamente para evitar novas violências.

*(...) a nossa principal dificuldade hoje é esse primeiro atendimento nas delegacias, isso é o nosso maior gargalo, tanto que começa ali né a lavratura do boletim de ocorrência no sistema judiciário e quando a gente entra é porque também já tá com advogado. (...). **Eles não querem lavrar o boletim se a pessoa vai sozinha, eles não querem lavrar o boletim de ocorrências, inclusive os policiais falam que não, que não vai dar em nada, que isso é problema particular e não tem que ser levado, porque acontece LGBTfobia dentro da família, briga de entre casais (trecho de entrevista com advogado da região Sudeste).***

O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- A imensa dificuldade com o reconhecimento da violência LGBTfóbica na fase do inquérito policial, mesmo nos crimes bárbaros
- A demora na conclusão dos inquéritos policiais;

Em (identifica a cidade) já houve mais de 12 casos de mortes bárbaras que, infelizmente, para a justiça é tratado como homicídio ou latrocínio, roubo seguido de morte. Para a polícia isso não é tratado como homofobia, mas a gente do movimento luta para que aconteça justiça. (...) Teve um caso que abalou a cidade, que até hoje a gente não esquece, que foi do caso do (identifica a vítima). Ele foi morto, segundo a pessoa que foi presa, por cinco reais. Ele levou mais de cinquenta facadas no peito, foi cortado o testículo dele, foi colocado um óculos dentro do testículo dele, furado os olhos com chave de fenda... teve uma travesti que foi morta a machadada. (Tudo classificado com latrocínio) Então assim, são crimes bárbaros mesmo que infelizmente a nossa justiça não vê. Infelizmente a nossa associação não tem recursos para estar pagando advogado, então a gente vai para a Defensoria e a gente sabe que a Defensoria demora para resolver esses casos e a gente se sente muito só. Eu lembro quando as primeiras mortes que aconteceram, quando a gente ia registrar B.O. a gente recebia chacota, a palavra que a gente escuta dos policiais é, lá vem o “o chavequinho de fulano”. Os próprios policiais dizem: “ah, ele procurou”. Então infelizmente aconteceu isso. Até hoje, para as doze mortes a gente não tem respostas. (trecho de entrevista com membro de organização da sociedade civil da região Norte)

O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Além da dificuldade de reconhecimento da violência LGBTfóbica pela polícia, a produção de provas sobre esse tipo de violência é relatada pelos entrevistados como uma tarefa quase impossível na fase policial:

As mesmas circunstâncias que serviriam para demonstrar que aquela conduta era LGBTfóbica, aí já não serve, se exige uma prova divina, uma prova quase impossível. Eu brinco, eles exigem que o sujeito tenha tatuado na cabeça "sou LGBTfóbico" ou que ande com um crachá. A gente precisa presumir por intermédio das circunstâncias razoáveis de que aquela é a intenção da pessoa. Existe uma dificuldade muito grande nesse sentido. (trecho de entrevista com promotor da região Sul).

- Logo, é atribuída apenas às vítimas a responsabilidade por comprovar a violência sofrida, sendo realizadas poucas diligências que pudessem contribuir com a elucidação dos casos:

A moça tem um vídeo, ela tem a testemunha ocular, que é a gerente, mas aí o delegado dizia assim: não, mas é porque, minha filha, essas coisas quando a gente não tem prova, né? Assim é difícil demais. Não tem câmera e a gente não consegue ver as câmeras, né? Aí ela disse: não, está aqui a câmera, está aqui o vídeo. Aí ele disse: não, mas é porque assim, né? Ele tá de máscara, é pandemia... é difícil identificar. Não, está aqui o cara sem máscara. Entende? Então assim... é o tempo todo e querendo que a vítima traga todas as informações para polícia não ter nenhuma diligência investigativa. (trecho de entrevista com membro de organizações da sociedade civil na região Nordeste).

AS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA PORTA DE ENTRADA

- Defensoria Pública se mostra uma instituição mais acolhedora aos movimentos sociais e as pessoas em geral, especificamente a população LGBQIA+, com a existência de núcleos especializados, na maior parte dos municípios;
- A importância dos movimentos sociais na garantia do acesso à justiça para população LGBTQIA+: assistência jurídica e litigância estratégica;
- Destaque para as parcerias entre movimentos sociais, prefeituras e universidades;
- Prestação de assistência à vítima de violência no dia a dia, acompanhando-a às delegacias, à Casa da Mulher Brasileira, ao Ministério Público. Trabalho que tem sido fundamental para proteger a vítima de novas violações;

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A partir da análise das entrevistas, verificou-se que a atuação do Ministério Público quanto à violência LGBTQIA+ é marcada pelas seguintes características:

- atuação pessoalizada em **promotores específicos sensibilizados** com a temática;
- **baixa atuação na esfera coletiva** e no acompanhamento de políticas públicas;
- dificuldades institucionais quanto à compreensão da violência LGBTfóbica;
- Má interpretação das provas sobre violência, que prejudica identificação da violência LGBTfóbica;

A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

- Os(as) entrevistados(as) destacam a importância da atuação do Supremo Tribunal Federal que tem atuado favoravelmente aos direitos da população LGBTQIA+. Porém, apontam o perfil conservador das decisões dos(as) juízes(as) estaduais, tribunais de justiça e STJ, com algumas exceções.
- O conservadorismo dos juízes de primeiro grau vem à tona nas narrativas sobre a utilização do nome social de pessoas trans em processos judiciais e os pedidos de alteração de registro civil. Mesmo com decisão do Supremo Tribunal Federal e normas do Conselho Nacional de Justiça, ainda há entraves quanto ao reconhecimento do direito.

Os desafios começam do começo, sendo bem redundante, quando nós começamos com a capa do processo. Ainda o sistema de justiça criminal não compreendeu que existem pessoas que têm direitos ao uso do nome social. O Supremo já disse isso inúmeras vezes, as pessoas podem retificar. As pessoas, os juízes ainda não compreenderam, não fizeram esforço mínimo para ler as resoluções 348 e 366, do CNJ, que trata do acolhimento da população LGBTQIA+ presa (trecho de entrevista com juiz da região Sul).

A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

- A interpretação do Direito pelo Poder Judiciário aparece como um grande obstáculo à proteção da população LGBTQIA+ vítima de violência. Tome-se como exemplo o trecho da entrevista de advogado da região Sul que trouxe um paralelismo entre os valores de indenização por dano moral à honra e dignidade da pessoa LGBTQIA+ e valores devidos no campo de defesa dos direitos do consumidor.

(...) Vou citar um exemplo: esse que envolve uma indenização por dano moral, tanto em primeiro como em segundo grau, eles consideraram R\$15.000 (quinze mil Reais) um valor suficiente. R\$15.000 (quinze mil Reais) é o valor, em média, para uma violação do seu direito à honra e dignidade como a inscrição do seu nome no SPC. Há uma diferença de direitos fundamentais em jogo, que muitas vezes é pouco percebido pelo poder Judiciário. A violação a dignidade sexual é colocada como uma violação a seu "acesso ao crédito", se formos fazer essa comparação. Muito menor em termos de impacto na sua psiquê, muito menor em termos de impacto na sua dignidade e honra pessoal (trecho da entrevista de advogado da região Sul).

A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Pessoas trans no sistema prisional

- As entrevistas revelaram um outro contexto de violência, especialmente sofrido pelas pessoas trans: a privação de liberdade no sistema prisional. Na maior parte das entrevistas as pessoas mencionarem a questão, expuseram uma dinâmica de inúmeras violações de direitos, desde a raspagem dos cabelos da vítima, até a falta de acesso a medicamentos:

Já me deparei em situações em audiências de custódia, por exemplo, em que tínhamos uma travesti presa e que estava sofrendo inúmeros atos de violência ofensivas à sua dignidade dentro do sistema. Já me deparei com situação quando fiz visita ao sistema prisional, de mulheres transsexuais que tiveram seus cabelos raspados, que não tomavam banho de sol porque elas tinham que tirar a camisa e elas se identificam como mulheres, então todos esses atos são atos de violência (trecho de entrevista de integrante do Poder Judiciário da região Sul).

QUESTÕES REGIONAIS

- Durante a realização das entrevistas, **identificou-se um abismo regional** no que diz respeito à atuação das **instituições com a pauta LGBTQIA+**. Essa diferença é expressa em termos **de estrutura e organização para atendimento dessa demanda**, mas sobretudo na **compreensão e reconhecimento sobre as especificidades da violência LGBTfóbica**. Nas regiões **norte e centro-oeste** essas questões têm um peso significativo no que diz respeito à pauta em questão.
- Com relação à estrutura das instituições, na região norte entrevistados(as) relatam a **inexistência da figura do(a) delegado(a) em municípios do interior**, logo os desafios debatidos anteriormente sobre o atendimento da demanda nas delegacias, é ainda mais sensível quando analisada a situação dessas regiões.

QUESTÕES REGIONAIS

Eu vou fazer questão que você registre que no (identifica o estado) , a polícia... a maioria, não vou dizer a maioria, mas 30% das delegacias sequer têm delegado. A gente tem gestores. O que são os gestores? São investigadores de polícia que são nomeados pelo Estado para gerir e agir como se autoridade policial fossem. Então a gente, é difícil até cobrar dessas pessoas que sequer são autoridades policiais, as muitas vezes não são formados em Direito... há algum tempo eram soldados da polícia militar que eram designados. Então não dá para cobrar deles porque as vezes são três policiais, três policiais civis, dois policiais civis, para cidade que tem 10, 20 mil habitantes ou 30 mil habitantes. (trecho de entrevista com juiz(a) da região norte).

QUESTÕES REGIONAIS

- A falta de acesso à documentação básica é um problema que persiste no interior das regiões norte e centro-oeste e faz com que as demais pautas se tornem, na percepção dos agentes da ponta, um debate demasiadamente longe de implementação:

(...)Ela (a pessoa atendida) não tinha certidão de nascimento (...). Então faz sentido eu perguntar se essa pessoa, essa pessoa física que está sendo me apresentada ali, se ela se declara com LGBTQIA+ ou outra coisa e etc?. Se ela não tem o básico que é a certificação sobre a identidade dela. Então me parece que é querer chegar na lua sem ter a porta para sair de casa, sabe? E olhe que eu estou falando como um juiz gay, que compreende a necessidade de saber essa informação. (trecho de entrevista com juiz(a) da região norte).

Considerações Finais

- Desafios **quanto à caracterização da violência** denunciada como relacionada à identidade de gênero ou orientação sexual **pelo sistema de justiça;**
- Desafios com relação **ao reconhecimento da violência LGBTfóbica** no momento **do registro dos boletins de ocorrências;**
- **Dificuldade no preenchimento dos sistemas das delegacias de policiais,** seja por falta de capacitação dos(as) servidores(as), seja por ausência de campo específico de identificação da violência LGBTfóbicas;
- **Desafios na produção de provas sobre a violência** sofrida e interpretação da prova pelo Poder Judiciário;
- **Conservadorismo dos juiz de primeiro grau** e tribunais de justiça quanto à interpretação do direito em prol da população LGBTQIA+;

Considerações Finais

- **Pouca atuação do Ministério Público** no que diz respeito à pedido de **diligências nos inquéritos policiais**;
- Fragilidade das articulações entre as instituições do sistema de justiça com um possível **protagonismo da Defensoria Pública**;
- Violências sofridas pela **população trans no sistema prisional** em função da sua identidade de gênero;
- A constatação que a violência LGBTfóbica ainda não tem elementos suficientes para se **configurar como um tema para o debate institucional do sistema de justiça e sistema de segurança pública**, logo não **entra na agenda de forma institucionalizada**, ficando restrita a atuação de alguns atores sensibilizados com a causa.

Obrigada!